

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIAS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA**



### **GRANJA ECONOMICA AVICOLA LTDA.**

CNPJ nº 76.111.335/0001-49

Rua das Catanduvras, n.º 333, Zona Rural, CEP: 84.145-000  
Cidade de Carambeí, Estado do Paraná

no valor total de

**R\$ 50.000.000,00**

**(cinquenta milhões de reais)**

CÓDIGO ISIN das Notas Comerciais Escriturais: **BRGRECNCM006**

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 17 DE JUNHO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/107.**

### **1. VALOR MOBILIÁRIO E EMITENTE**

A **GRANJA ECONOMICA AVICOLA LTDA.**, sociedade empresária limitada, em fase operacional, com sede na Cidade de Carambeí, Estado do Paraná, na Rua das Catanduvras, n.º 333, Zona Rural, CEP 84.145-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 76.111.335/0001-49, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201547779 (“Emitente”), em conjunto com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista,

nº 750, 13º andar, CEP 01310-908 ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), por meio deste Anúncio de Encerramento (conforme definido abaixo), o encerramento do período de distribuição da oferta pública de distribuição de 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais escriturais, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emitente ("Notas Comerciais Escriturais"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 01 de junho de 2026, perfazendo o montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Emissão" e "Oferta", respectivamente), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), conforme previsto no "Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Granja Econômica Avícola Ltda." ("Termo de Emissão"), celebrado em 29 de maio de 2026, entre a Emitente, a **AVES DO PARQUE LTDA.**, sociedade empresária limitada, em fase operacional, com sede na Cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, na BR 282, Km 505, Distrito Industrial, CEP 89820-000, inscrita no CNPJ sob o nº 80.443.823/0001-20 ("Aves do Parque"), a **XPA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade anônima fechada, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua Jacob Holzmann, Nº 233, Sala 206, CEP 84035-300, inscrita no CNPJ sob o nº 44.355.662/0001-50 ("XPA" e, quando em conjunto com a Aves do Parque, os "Avalistas Pessoa Jurídica"), o **PIETER ELTJO DIJKINGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.060.799-15, residente e domiciliado na Cidade de Carambeí, Estado do Paraná, na Rua das Nogueiras, nº 2.100, CEP 84.145-000 ("Pieter"), o **ELTJO OKKO DIJKINGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 409.717.329-49, residente e domiciliado na Cidade de Carambeí, Estado do Paraná, na Rua das Catanduvras, nº 150, Zona Rural, CEP 84.145-000 ("Eltjo"), o **WILLEM ADRIAAN DIJKINGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 689.482.049-04, residente e domiciliado na Cidade de Carambeí, Estado do Paraná, na Estrada Theodoro Los Km 2,6, Bairro Areião, CEP 84.145-000 ("Willem" e, quando em conjunto com Pieter e Eltjo, os "Avalistas Pessoa Física" e, quando em conjunto com os Avalistas Pessoa Jurídica, serão denominados os "Avalistas") e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário representante dos interesses dos titulares das Notas

Comerciais Escriturais (“Agente Fiduciário” e “Termo de Emissão”, respectivamente).

## **2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública **(i)** de valor mobiliário representativo de dívida; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”); e **(iii)** cujo emissor não se encontra registrado perante a CVM. A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

## **3. DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA**

A Oferta não contou com prospecto e lâmina, conforme dispensa constante dos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º, e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 160, uma vez que a Oferta foi direcionada exclusivamente a Investidores Profissionais.

## **4. COORDENADOR LÍDER**

A Oferta foi intermediada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, CEP 01310-908 (“Coordenador Líder”).

## **5. ESCRITURADOR**

A instituição prestadora dos serviços de escrituração das Notas Comerciais Escriturais é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Escriturador”).

## **6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO**

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados nos quadros abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

**SÉRIE ÚNICA**

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores das Notas Comerciais Escriturais</b>	<b>Quantidade de Notas Comerciais Escriturais Subscritas e Integralizadas</b>
Pessoas físicas	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	50.000
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Outros	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>50.000</b>

Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, da Granja Econômica Avícola Ltda." ("Anúncio de Encerramento") que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

O aviso ao mercado, os comunicados ao mercado, o anúncio de início, este Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram disponibilizados, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA APENAS A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9º E NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, DOS AVALISTAS, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS DISTRIBUÍDAS. AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E PELA ANBIMA.**

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**A OFERTA NÃO CONTOU COM RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO (*RATING*) DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS, DE FORMA QUE A PRESENTE OFERTA NÃO FOI OBJETO DE ANÁLISE POR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

**NOS TERMOS DO ART. 15 DO CÓDIGO DE REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS ANBIMA, A OFERTA DEVERÁ SER REGISTRADA NA ANBIMA EM ATÉ 7 (SETE) DIAS CORRIDOS DA DIVULGAÇÃO DESTA ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

A data deste Anúncio de Encerramento é de 19 de junho de 2026.



**Coordenador Líder:**

